



1º SIMPÓSIO  
**SAPIENS**





## **Sandoval Lúcio da Silva**

Há mais de 30 anos na área de segurança do trabalho. Graduado em Engenharia de Produção Mecânica (UNIP), Pós-Graduação em Eng. de Segurança do Trabalho (UNICAMP), MBA em Gerenciamento de Projetos (FGV). Consultor na área de Segurança, Diretor do departamento de Higiene Segurança do CIESP Jundiaí, Conselheiro do CEREST Jundiaí, Sócio proprietário e responsável técnico da empresa de Consultoria Ambientec Bandeirantes. Atuou como docente em cursos técnicos de segurança do trabalho, cursos de higiene ocupacional e Engenharia de Segurança (SENAC).

**PGR**

# Sandoval Silva

Departamento de Segurança e Higiene Ocupacional





## PORTARIA MTE Nº 612, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria MTP nº 672, de 8 de novembro de 2021, para regulamentar a aplicação dos exames toxicológicos por motoristas profissionais.

Art. 62-A.

....

§ 1º Quando a avaliação clínica realizada indicar quadro de dependência química, a organização deverá:

....

d) reavaliar, se for o caso, os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

Art. 62-B. O programa de controle de uso de droga e de bebida alcoólica, previsto no art. 235-B, VII, da CLT, a ser instituído pelo empregador, poderá ser contemplado **no Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 1 - NR 01**, como medida de controle dos riscos no ambiente de trabalho correlacionados ao uso de substâncias psicoativas que causem dependência ou que, comprovadamente, comprometam a capacidade de direção.

# NR 01 – DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

## O que temos na NR 01?

A organização deve implementar, por estabelecimento, o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais em suas atividades.

O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.

## 1. Objetivo do Programa e abrangência

- Promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, livre do uso indevido de drogas e álcool.

## 2. Desenvolvimento de uma Política de Prevenção ao Uso de Drogas e Álcool

- A empresa compromete-se a manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, livre do uso de drogas e álcool.

## 3. Requisitos Legais

- Garantir que todas as práticas de prevenção estejam em conformidade com a legislação.

## 4. Educação e Treinamento

- Conscientização sobre os perigos do uso de drogas e álcool.

## 5. Suporte e Assistência aos Empregados

- Oferecer suporte (confidencial) e tratamento para empregados que buscam ajuda voluntariamente.

## 6. Procedimentos de Monitoramento e Avaliação

- **Testes de Drogas e Álcool:**
  - Implementar testes regulares e aleatórios de drogas e álcool, conforme a lei.
  - Pós acidente
  - Bafômetro antes de cada viagem e no retorno

## 7. Estrutura e Responsabilidades

- Estabelecer equipe responsável pela implementação e monitoramento do programa.
- Área de Segurança e de Medicina RH / CIPA / entre outras

## • Coordenação da Alta Administração

- Garantir que todos os níveis da organização estejam alinhados com os objetivos do programa.

## 8. Ambiente de Trabalho Saudável – medidas de segurança

- Medidas para garantir um ambiente de trabalho seguro e instalações sanitárias adequadas e locais de repouso sem acesso a substâncias proibidas, inclusive com **monitoramento eletrônico e vigilância.**



## 9. Canais de Comunicação

- Estabelecer canais de comunicação para que os empregados possam relatar preocupações de forma confidencial.

## 10. Ações Disciplinares

- Estabelecer e comunicar claramente as consequências do uso de drogas e álcool no ambiente de trabalho.
- Termo de compromisso / autorização para exames / e de responsabilidade por recusa ao teste

## 11. Melhoria Contínua

- Aplicar o PDCA - revisar e avaliar regularmente a eficácia do programa.

# Obrigado!

Sandoval Silva

Departamento de Segurança e Higiene  
Ocupacional - CIESP Jundiaí

[sandoval.bandeirantes@ambientec.com](mailto:sandoval.bandeirantes@ambientec.com)

(11) 9.7484-5477 (WhatsApp)

